

RESOLUÇÃO Nº 1979/2024 - CONSU, de 21 de junho de 2024.

**DELIBERA SOBRE O EMPATE NA ELEIÇÃO DOCENTE
PARA O CONSELHO DE CENTRO DA FACEDI.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.005256/2024-45** e;

Considerando o empate para a última vaga na eleição do Conselho de Faculdade da FACEDI;

Considerando que a Resolução Nº 1779/2022 – CONSU, não disciplina sobre os critérios de desempate, prevendo que os casos omissos devem ser apreciados pelo Conselho Universitário-CONSU;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR;

Considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar o critério de antiguidade (maior tempo de serviço e idade) para decidir sobre o empate ocorrido na Eleição Docente para o Conselho da Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE